



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
OITAVA CÂMARA**

Processo n° 10768.000049/97-12
Recurso n° 145.420 Embargos
Matéria IRPJ
Acórdão n° 108-09.840
Sessão de 06 de fevereiro de 2009
Embargante C.E. VALENTE DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Interessado OITAVA CÂMARA DO 1º C. C.

**ASSUNTO: IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA -
IRPJ**

Exercício: 1992

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NO ACORDÃO - Omissão, obscuridade ou contradição no acórdão são casos para os quais são cabíveis os embargos de declaração. Comprovada a improcedência dos argumentos do contribuinte, deve-se acolher os embargos, sem, contudo, modificar o resultado do julgamento.

Embargos Acolhidos

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros Do Colegiado, por unanimidade de votos, acolher os embargos para esclarecer a omissão apontada, sem contudo alterar o resultado do acórdão 108-08.904, de 22 de junho de 2006, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.


MÁRIO SÉRGIO FERNANDES BARROSO - Presidente


JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA - Relator

EDITADO EM: 08 JUL 2010

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros Mário Sérgio Fernandes Barroso (Presidente), Nelson Lóssó Filho, Orlando José Gonçalves Bueno, , Irineu Bianchi, Cândido Rodrigues Neuber. Ausentes, momentaneamente, os Conselheiros José Carlos Teixeira da Fonseca, Valéria Cabral Géo Verçoza e Karem Jureidini Dias.



Relatório

O contribuinte interpõe Embargos de Declaração (fls. 710/712), alegando a existência de omissão e contradição no Acórdão nº 108-08.904 (fls. 687/691), de 22/06/2006, que assim decidiu:

“Por unanimidade de votos, REJEITAR a preliminar de nulidade e o pedido de perícia suscitados pelo recorrente e, no mérito, por unanimidade de votos, dar provimento PARCIAL ao recurso para excluir a exigência do PIS.”

O acórdão por mim relatado está ementado a fls.687/688, que leio em sessão.

A Fazenda Nacional apresentou embargos de Declaração (fls. 696/698), em 28/03/2008, alegando omissão na fundamentação da exoneração do valor do PIS.

Esta Câmara, por meio do Acórdão nº 108-9.610 (fls. 701/706), de 27/05/2008, acolheu os embargos para sanar a omissão contida no acórdão original sem, contudo, alterar o resultado do julgamento.

Cientificada do teor dos acórdãos em 05/08/2008 (AR a fls. 257) a contribuinte interpôs embargos declaratórios (fls. 710/712) e recurso especial em 08/08/2008 (fls. 713/719).

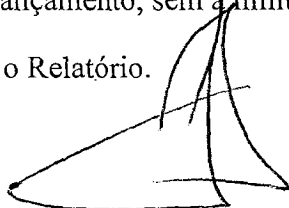
A Fazenda Nacional apresentou recurso especial de divergência (fls. 724/732), em 21/11/2008.

Pelo Despacho nº 108-318/2008, de 26/11/2008, o Sr. Presidente desta Oitava Câmara me encaminhou os autos para examinar os embargos opostos pelo contribuinte (fls. 734).

Os embargos (fls. 710/712) pedem que a Câmara se pronuncie para:

- a) apreciar o mérito do recurso quanto à alegada omissão de receita;
- b) declarar compensados os prejuízos existentes no ano-base de 1991 contra os valores objeto deste lançamento, sem a limitação percentual de 30% inexistente no ano-base.

Este é o Relatório.



Voto

Conselheiro José Carlos Teixeira da Fonseca, Relator

Tomo conhecimento dos embargos interpostos por entender que o contribuinte age de boa fé e elenca objetivamente os pontos que entende omissos ou contraditórios no acórdão referenciado, requerendo desta Câmara, também de forma objetiva, os procedimentos que entende cabíveis ao processo em análise.

Como relatado, a embargante questiona a omissão de receitas e a compensação de prejuízos.

Revedo o recurso voluntário (fls. 289/293) observo que o contribuinte aborda a ausação de omissão de receitas, mas apenas na parte relativa à falta de comprovação da origem dos recursos para a aquisição de ações.

E afirma que *“a questão só poderia ser solucionada se fosse realizada perícia conjunta nas duas sociedades”* e que o assunto *“só estaria esclarecido se fosse realizada perícia porque protestou a suplicante e, assim, a omissão necessariamente torna nula a decisão recorrida”*.

O acórdão embargado (fls. 687/691), por sua vez, é enfático quanto à matéria:

“Quanto à realização de perícia ela não serve para dirimir questões de direito e sim questões de fato. E depende do convencimento do julgador, com o qual concordo por entender que a instrução dos autos se mostra suficiente ao deslinde da matéria tributável”

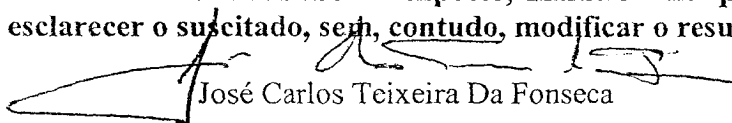
A recorrente também alega que o saldo devedor na conta de compra e venda de ações *“corresponde ao financiamento da própria corretora e não recurso de terceiros”*, o que a recorrente não comprova por entender imprescindível a realização da perícia abordada.

Ou seja, as alegações estão vinculadas à realização de perícia, o que já foi convenientemente abordado no acórdão embargado.

Na parte referente à compensação de prejuízos fiscais a recorrente elabora demonstrativos de compensação de prejuízos fiscais (fls. 294/297) sem, contudo esclarecer a metodologia utilizada para atualização dos saldos a compensar.

E, por fim, a compensação de bases negativas da CSL só foi permitida a partir da Lei nº 8.383/91, com eficácia a partir de 01/01/1992, não sendo possível sua aplicação retroativa, o que inviabiliza a pretensão de compensação de bases negativas anteriores.

Da análise do exposto, manifesto-me por ACOLHER os Embargos, para, esclarecer o suscitado, sem, contudo, modificar o resultado do julgamento.


José Carlos Teixeira Da Fonseca

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
PRIMEIRA SEÇÃO
SEGUNDA TURMA ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA

Ata da 42ª Sessão Ordinária

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às catorze horas, na Sala das Sessões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais da Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção, localizada no Edifício Alvorada, Quadra um, Bloco "J", do Setor Comercial Sul, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Membros da Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção, estando presentes os seguintes Conselheiros: Nelson Lôso Filho (Presidente), Carlos Alberto Donassolo, André Ricardo Lemes da Silva (Suplemente Convocado), Darci Mendes de Carvalho Filho (Suplente Convocado), Nereida de Miranda Finamore Horta, Orlando Jose Gonçalves Bueno (Vice Presidente da Turma) e eu, Jose Roberto França, Chefe da Secretaria, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ausência justificada da Conselheira Valeria Cabral Géo Vergoza.

Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada.

Na ordem do dia, foram vistos, examinados e relatados os recursos em pauta, em decorrência foram prolatadas as seguintes decisões:

Relator (a): CARLOS ALBERTO DONASSOLO

Recurso: 173833 - Processo: 16327.001339/2005-01 - Recorrente: BANCO VOTORANTIM S/A - Recorrida: 8ª TURMA - DRJ EM SÃO PAULO I - SP - Matéria: DCTF - Ex(s): 2005. Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso. ACÓRDÃO: 1202-00.276.

Recurso: 163478 - Processo: 16327.001362/2006-79 - Recorrente: BANCO VOTORANTIM S.A. - Recorrida: 8ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ E OUTRO - Ex(s): 2003 a 2005. Decisão: Por unanimidade de votos, não CONHECERAM do recurso quanto à matéria discutida judicialmente e quanto as demais matérias NEGARAM provimento ao recurso. ACÓRDÃO: 1202-00.277.

Relator (a): NEREIDA DE MIRANDA FINAMORE HORTA

Recurso: 340509 - Processo: 10835.002286/2004-31 - Recorrente: CENTEIO E ARAÚJO LTDA - Recorrida: 1ª Turma - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM RIBEIRÃO PRETO - SP - Matéria: Simples - Ex(s): 1997. Decisão: Retirado de pauta a pedido da relatora.

Recurso: 341162 - Processo: 10845.000175/2004-71 - Recorrente: VIGBENS REC HUM E LOG PESSOAL LTDA - Recorrida: 1ª Turma - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM SÃO PAULO I - SP - Matéria: Simples - Ex(s): 1998. Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso. ACÓRDÃO: 1202-00.278.

Recurso: 341552 - Processo: 10845.001102/2004-04 - Recorrente: SERVICE COMPANY COMÉRCIO SANTISTA LTDA ME - Recorrida: 1ª Turma - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM SÃO PAULO I - SP - Matéria: Simples - Ex(s): 2002. Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso. ACÓRDÃO: 1202-00.279.

Recurso: 344055 - Processo: 10845.002085/2005-03 - Recorrente: RADACOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME - Recorrida: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM SÃO PAULO I - SP - Matéria: Simples - Ex(s): 2002. Decisão: Por unanimidade de votos, NÃO CONHECERAM do recurso por intempestivo. ACÓRDÃO: 1202-00.280.

Relator (a): ORLANDO JOSÉ GONÇALVES BUENO

Recurso: 159969 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO - Processo: 13899.001314/2006-16 - Recorrentes: 5ª TURMA/DRJ-CAMPINAS/SP e NATURA COSMÉTICOS S.A. - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2001. Decisão: Adiado a pedido da recorrente.

Recurso: 143020 - DE OFÍCIO - Processo: 11618.001634/2004-80 - Recorrente: 3ª TURMA/DRJ-RECIFE/PE - Interessado: ADALBERTO ROCHA (FIRMA INDIVIDUAL) - Matéria: IRPJ E OUTROS -



Ex(s): 2000, 2001. Decisão: Por unanimidade de votos, ACOLHERAM os embargos para suprir a omissão apontada, sem, contudo, alterar a decisão consubstanciada no acórdão nº 1202-00.011 de 12/03/2009. Vencido o Relator, conselheiro Orlando José Gonçalves Bueno, e a Conselheira Nereida de Miranda Finamore Horta, que excluíram os rendimentos de aplicação financeira da base de cálculo do PIS e da COFINS. Designado para redigir o voto vencedor o conselheiro Carlos Alberto Donassolo. ACÓRDÃO: 1202-00.281.

Recurso: 167356 - Processo: 13808.002558/96-56 - Recorrente: GUAPORÉ VEÍCULOS E AUTO PEÇAS S.A. - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1995. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator.

Relator (a): NELSON LÓSSO FILHO

Recurso: 169520 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS - Processo: 10580.003345/95-84 - Recorrentes: 2ª TURMA - DRJ EM SALVADOR - BA e ACRINOR ACRILONITRILA DO NORDESTE S.A. - Matéria: CSLL - Ex(s): 1995. Decisão: Por unanimidade de votos, CONVERTERAM o julgamento em diligência. RESOLUÇÃO: 1202-00.037.


Recurso: 164634 - Processo: 19647.010095/2005-15 - Recorrente: PRODILER INFORMÁTICA LTDA - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ-RECIFE/PE - Matéria: SIMPLES - Ex(s): 2003 e 2004. Decisão: Por unanimidade de votos, DERAM provimento parcial ao recurso para excluir da responsabilização tributária o Sr. Paulo Cezar Fonseca Cavalcanti. Declarou-se impedido o Conselheiro Darci Mendes de Carvalho Filho. ACÓRDÃO: 1202-00.282.

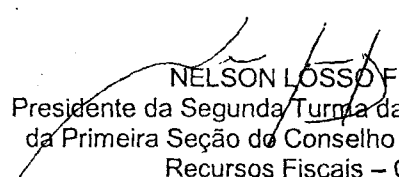
Recurso: 164881 - Processo: 13982.000879/2005-48 - Recorrente: REGOSO - COMÉRCIO & INDÚSTRIA E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ-FLORIANÓPOLIS/SC - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2001 a 2005. Decisão: Por unanimidade de votos, REJEITARAM a preliminar de nulidade do auto de infração e, no mérito, DERAM provimento parcial ao recurso para desqualificar a multa de ofício imposta sobre as infrações descritas nos itens 3 e 4 do auto de infração e reduzi-la ao percentual de 75%. ACÓRDÃO: 1202-00.283.

Recurso: 167177 - Processo: 16327.000531/2005-72 - Recorrente: FICSA S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Recorrida: 8ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ E OUTRO - Ex(s): 2001. Por unanimidade de votos, CONVERTERAM o julgamento em diligência. RESOLUÇÃO: 1202-00.038.

Recurso: 154538 - Processo: 10280.000190/00-01 - Recorrente: MAFRA S/A - AGROPECUÁRIA - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ-BELÉM/PA - Matéria: IRPJ - Ex(s): 1996. Por unanimidade de votos, CONVERTERAM o julgamento em diligência. RESOLUÇÃO: 1202-00.039.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, eu, Jose Roberto França, Chefe da Secretaria da Câmara, assino com o Presidente.


JOSE ROBERTO FRANÇA
Chefe da Secretaria da Segunda Câmara da
Primeira Seção do Conselho Administrativo de
Recursos Fiscais - CARF


NELSON LOSSÓ FILHO
Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara
da Primeira Seção do Conselho Administrativo de
Recursos Fiscais - CARF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
PRIMEIRA SEÇÃO
SEGUNDA TURMA ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA

Ata da 43ª Sessão Ordinária

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às nove horas, na Sala das Sessões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais da Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção, localizada no Edifício Alvorada, Quadra um, Bloco "J", do Setor Comercial Sul, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Membros da Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção, estando presentes os seguintes Conselheiros: Nelson Lóso Filho (Presidente), Carlos Alberto Donassolo, André Ricardo Lemes da Silva (Suplemente Convocado), Darci Mendes de Carvalho Filho (Suplente Convocado), Nereida de Miranda Finamore Horta, Orlando Jose Gonçalves Bueno (Vice Presidente da Turma) e eu, Jose Roberto França, Chefe da Secretaria, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ausência justificada da Conselheira Valeria Cabral Géo Verçoza.

Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada.

Na ordem do dia, foram vistos, examinados e relatados os recursos em pauta, em decorrência foram prolatadas as seguintes decisões:

Relator (a): CARLOS ALBERTO DONASSOLO

Recurso: 168463 - Processo: 16327.001500/2005-39 - Recorrente: BANCO ITAÚ S.A. - Recorrida: 8ª TURMA/DRJ-SÃO PAULO/SP I - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2003. Decisão: Por unanimidade de votos, CONVERTERAM o julgamento em diligência. RESOLUÇÃO: 1202-00.040.

Recurso: 173865 - DE OFÍCIO - Processo: 16327.001768/2006-51 - Recorrente: 10ª TURMA - DRJ EM SÃO PAULO I - SP - Interessado: BANCO ITAÚ S/A - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2006. Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso de ofício. ACÓRDÃO: 1202-00.284.

Relator (a): NEREIDA DE MIRANDA FINAMORE HORTA

Recurso: 341004 - Processo: 10855.000469/2005-64 - Recorrente: CERÂMICA SÃO FRANCISCO DE TATUÍ LTDA - Recorrida: 1ª Turma - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM RIBEIRÃO PRETO - SP - Matéria: Simples - Ex(s): 2002. Decisão: Por unanimidade de votos, NÃO CONHECERAM do recurso por intempestivo. ACÓRDÃO: 1202-00.285.

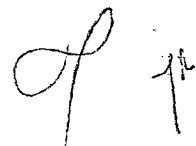
Recurso: 340242 - Processo: 10840.001422/2004-04 - Recorrente: PAPELARIA PAIVA LTDA ME - Recorrida: 1ª Turma - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM RIBEIRÃO PRETO - SP - Matéria: Simples - Ex(s): 2000. Decisão: Por unanimidade de votos, DERAM provimento ao recurso. ACÓRDÃO: 1202-00.286.

Recurso: 340043 - Processo: 10840.001438/2004-17 - Recorrente: RIBEIRO ARAÚJO ARAÚJO E CIA LTDA - Recorrida: 1ª Turma - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM RIBEIRÃO PRETO - SP - Matéria: Simples - Ex(s): 1997. Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso. ACÓRDÃO: 1202-00.287.

Relator (a): ORLANDO JOSÉ GONÇALVES BUENO

Recurso: 169789 - Processo: 10820.003372/2007-72 - Recorrente: PEREIRA BARRETO IMP. E EXP. CARNES LTDA - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ EM RIBEIRÃO PRETO - SP - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2007. Decisão: Por unanimidade de votos, DERAM provimento aos recursos. ACÓRDÃO: 1202-00.288.

Recurso: 173953 - Processo: 16561.000180/2007-99 - Recorrente: FORT DODGE MANUFATURA LTDA - Recorrida: DRJ EM SÃO PAULO I - SP - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2007. Decisão: Por unanimidade de votos, DERAM provimento parcial ao recurso para excluir da tributação o item 01 do auto de infração intitulado Resultado Positivo da Equivalência Patrimonial Decorrente da Variação Cambial. sustentação oral o Advogado José Roberto Pisani, OAB 27708/SP. ACÓRDÃO: 1202-00.289.



Relator (a): NELSON LÓSSO FILHO

Recurso: 162715 - Processo: 13710.002510/99-14 - Recorrente: PETROBRÁS INTERNACIONAL S.A. - BRASPETRO - Recorrida: 7ª TURMA/DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ I - Matéria: IRF - Ex(s): 1998. Decisão: Por unanimidade de votos, CONVERTERAM o julgamento em diligência. RESOLUÇÃO: 1202-00.041.


Recurso: 157774 - Processo: 15374.001945/00-88 - Recorrente: DARROW LABORATÓRIOS LTDA - Recorrida: 7ª TURMA/DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ I - Matéria: IRPJ E OUTRO - Ex(s): 2000. Decisão: Por unanimidade de votos, CONVERTERAM o julgamento em diligência. RESOLUÇÃO: 1202-00.042.

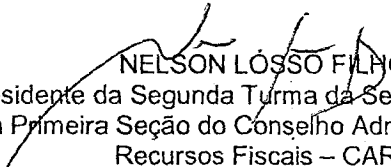
Recurso: 142805 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo: 10215.000465/2002-79 - Embargante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SOARES LTDA - Embargada: SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DA PRIMEIRA SEÇÃO DO CARF (Antiga 8ª Câmara do 1º CC) - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1999 a 2001. Decisão: Por unanimidade de votos, ACOLHERAM os embargos para suprir a omissão apontada, sem, contudo, alterar a decisão consubstanciada no acórdão nº 108-09.672 de 14/08/2008. ACÓRDÃO: 1202-00.290.

Recurso: 162670 - DE OFICIO E VOLUNTÁRIO - Processo: 13808.000423/96-56 - Recorrentes: 1ª TURMA/DRJ-SALVADOR/BA e GL ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1992 a 1994. Por unanimidade de votos, CONVERTERAM o julgamento em diligência. RESOLUÇÃO: 1202-00.043.

Recurso: 137558 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo: 13808.003839/97-61 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DA PRIMEIRA SEÇÃO DO CARF (Antiga 8ª Câmara do 1º CC) - Interessado: PARAMOUNT HOME ENTERTAINMENT (BRAZIL) LTDA. (ATUAL DENOMINAÇÃO DE CIC VÍDEO LTDA.) - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1995 a 1997. Decisão: Por unanimidade de votos, ACOLHERAM os embargos opostos para suprir a omissão apontada, sem, contudo, alterar a decisão consubstanciada no acórdão nº 108-09.770 da sessão de 14/11/2008. ACÓRDÃO: 1202-00.291.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, eu, Jose Roberto França, Chefe da Secretaria da Câmara, assino com o Presidente.


JOSE ROBERTO FRANÇA
Chefe da Secretaria da Segunda Câmara da
Primeira Seção do Conselho Administrativo de
Recursos Fiscais – CARF


NELSON LÓSSO FILHO
Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara
da Primeira Seção do Conselho Administrativo de
Recursos Fiscais – CARF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
PRIMEIRA SEÇÃO
SEGUNDA TURMA ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA

Ata da 44ª Sessão Ordinária

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às catorze horas, na Sala das Sessões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais da Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção, localizada no Edifício Alvorada, Quadra um, Bloco "J", do Setor Comercial Sul, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Membros da Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção, estando presentes os seguintes Conselheiros: Nelson Lósso Filho (Presidente), Carlos Alberto Donassolo, André Ricardo Lemes da Silva (Suplemente Convocado), Darci Mendes de Carvalho Filho (Suplente Convocado), Nereida de Miranda Finamore Horta, Orlando José Gonçalves Bueno (Vice Presidente da Turma) e eu, José Roberto França, Chefe da Secretaria, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ausência justificada da Conselheira Valeria Cabral Géo Verçoza.

Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada.

Na ordem do dia, foram vistos, examinados e relatados os recursos em pauta, em decorrência foram prolatadas as seguintes decisões:

Relator (a): CARLOS ALBERTO DONASSOLO

Processo: 16327.001888/2007-30 - RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO - Recorrentes: 8ª TURMA - DRJ/SÃO PAULO I E BANCO SANTANDER S.A.- Matéria: IRPJ E OUTRO - Ex(s): 2002, 2003 E 2004. Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento aos recursos de ofício e, quanto ao recurso voluntário, REJEITARAM a preliminar de nulidade do auto de infração e, no mérito, NEGARAM provimento ao recurso. ACÓRDÃO: 1202-00.292.

Recurso: 500389 - Processo: 16327001986/2006-96 - Recorrente: BANCO SANTANDER BANESPA S/A - Recorrida: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM SÃO PAULO I - SP - Matéria: CSLL - Ex(s): 2001. Por unanimidade de votos, CONVERTERAM o julgamento em diligência. Fez sustentação oral o Advogado Giacomo Paro, OAB 255629/SP. RESOLUÇÃO: 1202-00.044.

Relator (a): NEREIDA DE MIRANDA FINAMORE HORTA



Recurso: 336625 - Processo: 10840.003001/2004-18 - Recorrente: SERV TEC LOC COM E SERV DE EQUIPS INDUSTRIAIS LTDA - Recorrida: 1ª Turma - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM RIBEIRÃO PRETO - SP - Matéria: Simples - Ex(s): 2004. Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso. ACÓRDÃO: 1202-00.293.

Recurso: 341270 - Processo: 10840.003230/2004-24 - Recorrente: ZAPAROLI SERVIÇOS DATILOGRÁFICOS LTDA ME - Recorrida: 1ª Turma - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM RIBEIRÃO PRETO - SP - Matéria: Simples - Ex(s): 2004. Decisão: Por unanimidade de votos, CONVERTERAM o julgamento em diligência. RESOLUÇÃO: 1202-00.045.

Relator (a): ORLANDO JOSÉ GONÇALVES BUENO

Recurso: 176443 - Processo: 11080.009582/2005-86 - Recorrente: NARDON NASI AUDITORES INDEPENDENTES - Recorrida: DRJ EM PORTO ALEGRE - RS - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2005. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator.

Recurso: 177180 - Processo: 10925.002309/2006-60 - Recorrente: COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE CAMPOS NOVOS - Recorrida: DRJ EM FLORIANÓPOLIS - SC - Matéria: CSLL - Ex(s): 2006. Decisão: Por unanimidade de votos, DERAM provimento parcial ao recurso, para excluir da tributação o item RESULTADO POSITIVO COM SÓCIOS (cooperados). Quanto às outras matérias, pelo voto de qualidade, NEGARAM provimento ao recurso, vencidos o Relator, Orlando José Gonçalves Bueno, e os Conselheiros André Ricardo Lemes da Silva e Nereida de Miranda Finamore Horta que lhe davam provimento integral. Designado para redigir o voto vencedor o conselheiro Carlos Alberto Donassolo. ACÓRDÃO: 1202-00.294.

  5

Relator (a): NELSON LÓSSO FILHO

Recurso: 176437 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo: 10680.013991/2006-36 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEGUNDA TURMA ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DA PRIMEIRA SEÇÃO DO CARF - Interessado: LOCALIZA RENT A CAR S/A - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2006. Decisão: Por unanimidade de votos, ACOLHERAM parcialmente os embargos opostos para suprir a omissão apontada, sem, contudo, alterar a decisão consubstanciada no acórdão nº 1202-00.199 de 04/11/2009. ACÓRDÃO: 1202-00.295.

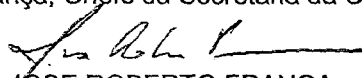
Recurso: 166679 - Processo: 10935.007789/2007-17 - Recorrente: SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-CURITIBA/PR - Matéria: IRPJ E OUTRO - Ex(s): 2004 e 2006. Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso. ACÓRDÃO: 1202-00.296.

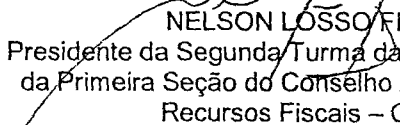
Recurso: 162266 - DE OFICIO E VOLUNTÁRIO - Processo: 10320.001146/2007-98 - Recorrentes: 3ª TURMA/DRJ-FORTALEZA/CE e ITUMAR-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - Matéria: IRPJ E OUTROS - Ex(s): 2004 a 2007. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator.

Recurso: 143083 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo: 10120.005429/2001-70 - Embargante: EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - Embargada: SEGUNDA TURMA ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DA PRIMEIRA SEÇÃO DO CARF (ANTIGA OITAVA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES) - Matéria: IRPJ - Ex(s): 1999 e 2000. Decisão: Por unanimidade de votos, ACOLHERAM os embargos opostos para suprir a omissão apontada, sem, contudo, alterar a decisão consubstanciada no acórdão nº 108-08.983, da sessão de 18/08/2006. Os conselheiros Orlando José Gonçalves Bueno, André Ricardo Lemes da Silva e Nereida de Miranda Finamore Horta acompanharam o relator pelas suas conclusões. ACÓRDÃO: 1202-00297.

Recurso: 170028 - Processo: 10675.002776/2006-89 - Recorrente: TRANSCOL-TRANSPORTE COLETIVO DE UBERLÂNDIA LTDA - Recorrida: 2ª TURMA - DRJ EM JUIZ DE FORA - MG - Matéria: IRPJ - Ex(s): 2006. Decisão: Retirado de pauta a pedido do Relator.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, eu, Jose Roberto França, Chefe da Secretaria da Câmara, assino com o Presidente.


JOSE ROBERTO FRANÇA
Chefe da Secretaria da Segunda Câmara da
Primeira Seção do Conselho Administrativo de
Recursos Fiscais – CARF


NELSON LÓSSO FILHO
Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara
da Primeira Seção do Conselho Administrativo de
Recursos Fiscais – CARF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
PRIMEIRA SEÇÃO
SEGUNDA TURMA ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA

Ata da 45ª Sessão Ordinária

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às nove horas, na Sala das Sessões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais da Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção, localizada no Edifício Alvorada, Quadra um, Bloco "J", do Setor Comercial Sul, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Membros da Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção, estando presentes os seguintes Conselheiros: Nelson Lósson Filho (Presidente), Carlos Alberto Donassolo, André Ricardo Lemes da Silva (Suplemente Convocado), Darci Mendes de Carvalho Filho (Suplente Convocado), Nereida de Miranda Finamore Horta, Orlando Jose Gonçalves Bueno (Vice Presidente da Turma) e eu, Jose Roberto França, Chefe da Secretaria, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ausência justificada da Conselheira Valeria Cabral Géo Verçoza.

Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada.

Na ordem do dia, foram vistos, examinados e relatados os recursos em pauta, em decorrência foram prolatadas as seguintes decisões:

Relator (a): CARLOS ALBERTO DONASSOLO

Recurso: 340745 - Processo: 13769.000034/2005-87 - Recorrente: AREIAS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - Recorrida: 7ª Turma - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO NO RIO DE JANEIRO I - RJ - Matéria: Simples. Decisão: Por unanimidade de votos, NÃO CONHECERAM do recurso por intempestivo. ACÓRDÃO: 1202-00.298.

Recurso: 340864 - Processo: 13770.000090/2007-44 - Recorrente: IRMÃOS SOUZA ALVARENGA LTDA - Recorrida: 4ª Turma - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO NO RIO DE JANEIRO I - RJ - Matéria: Simples. Decisão: Por unanimidade de votos, NÃO CONHECERAM do recurso por intempestivo. ACÓRDÃO: 1202-00.299.

Recurso: 339899 - Processo: 13819.000124/2004-54 - Recorrente: MOTEL TURISMO R G LTDA - Recorrida: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM CAMPINAS - SP - Matéria: Simples. Decisão: Por unanimidade de votos, NÃO CONHECERAM do recurso por intempestivo. ACÓRDÃO: 1202-00.300.

Recurso: 335933 - Processo: 13819.003634/2003-01 - Recorrente: MICROCAST IND E COM LTDA - Recorrida: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM CAMPINAS - SP - Matéria: Simples. Decisão: Por unanimidade de votos, NÃO CONHECERAM do recurso por intempestivo. ACÓRDÃO: 1202-00.301.

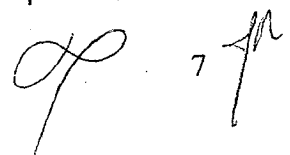
Relator (a): NEREIDA DE MIRANDA FINAMORE HORTA

Recurso: 340456 - Processo: 10840.003561/2004-64 - Recorrente: FERREIRA E SOUZA COLHEITAS LTDA ME - Recorrida: 1ª Turma - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM RIBEIRÃO PRETO - SP - Matéria: Simples - Ex(s): 2003. Decisão: Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Recurso: 338160 - Processo: 10845.001741/2003-81 - Recorrente: IRMÃOS SANTOS & SANTOS LTDA ME - Recorrida: 7ª Turma - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM SÃO PAULO I - SP - Matéria: Simples - Ex(s): 1997. Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso. ACÓRDÃO: 1202-00.302.

Relator (a): ORLANDO JOSÉ GONÇALVES BUENO

Recurso: 344916 - Processo: 10909.000713/2005-16 - Recorrente: POUSSADA CARACOL LTDA ME - Recorrida: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM FLORIANÓPOLIS - SC - Matéria: Simples - Ex(s): 2005. Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso. ACÓRDÃO: 1202-00.303.



Recurso: 338017 - Processo: 10875.005236/2003-58 - Recorrente: GOLDEN FARMA ADMINISTRADORA DE BENS MÓVEIS S/C LTDA - Recorrida: - Matéria: Simples. Decisão: Por unanimidade de votos, DERAM provimento ao recurso. ACÓRDÃO: 1202-00.304.

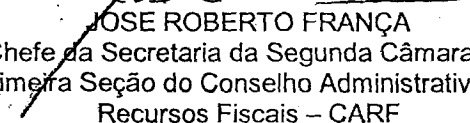
Recurso: 340891- Processo: 10865.000574/2004-01 - Recorrente: PANEXPRESS LTDA - Recorrida: 1ª Turma - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM RIBEIRÃO PRETO - SP - Matéria: Simples. Decisão: Por unanimidade de votos, CONVERTERAM o julgamento em diligência. RESOLUÇÃO: 1202-00.046.

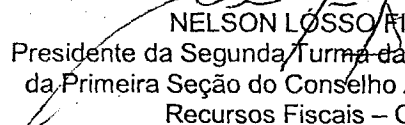
Relator (a): NELSON LÓSSO FILHO

Recurso: 170042 - Processo: 10675.003548/2006-26 - Recorrente: CTBC DATA NET TELECOMUNICAÇÕES S/A - Recorrida: 7ª TURMA - DRJ NO RIO DE JANEIRO I - RJ - Matéria: CSSL - Ex(s): 2006. Decisão: Retirado da pauta a pedido do Relator.

Recurso: 164112 - Processo: 10882.001047/2007-41 - Recorrente: INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LOPESCO LTDA - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ-CAMPINAS/SP - Matéria: IRPJ E OUTRO - Ex(s): 2005, 2006. Decisão: Por unanimidade de votos, DERAM provimento ao recurso. Fez sustentação oral o Advogado Remis Estol, OAB 45196/RJ. ACÓRDÃO: 1202-00.305.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, eu, Jose Roberto França, Chefe da Secretaria da Câmara, assino com o Presidente.


JOSE ROBERTO FRANÇA
Chefe da Secretaria da Segunda Câmara da
Primeira Seção do Conselho Administrativo de
Recursos Fiscais – CARF


NELSON LÓSSO FILHO
Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara
da Primeira Seção do Conselho Administrativo de
Recursos Fiscais – CARF